

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

**PORTARIA ENFAM N. 247 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Credencia curso promovido pela Escola da  
Magistratura Federal - 1ª Região.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE  
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO  
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM**, usando de suas atribuições e  
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o I  
Curso de Vitaliciamento da Escola de Magistratura Federal da 1ª Região, com carga  
horária total de 67 (sessenta e sete) horas-aula, realizado pela Escola de Magistratura  
Federal - 1ª Região, nos termos do Processo n. 2014354 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA